



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2010

EMENTA: Doação de material permanente para o
Centro Tecnológico da Escola de Engenharia - UFF

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 127/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001862/10-41

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda*, do material permanente descrito às fls. 04 e 05 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Centro Tecnológico da Escola de Engenharia - UFF*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor